Pessoa com Deficiência por Município

EMPRESA: TRANSPORTE SERGIPE I S.A.
INÍCIO UTILIZAÇÃO: 01/10/2026 03:00
FINAL UTILIZAÇÃO: 01/11/2026 02:59
CIDADE: ARACAJU

		ACOMPANHANTE	DEFICIENTE C/AC	DEFICIENTE FISICO	ESPECIAL S/CATRACA	TOTAL
ARACAJU	10/2026	14.798	23.457	29.360	2.787	70.402
	TOTAL	14.798	23.457	29.360	2.787	70.402
TOTAL		14.798	23.457	29.360	2.787	70.402

RESUMO POR EMPRESA

	ACOMPANHANTE	DEFICIENTE C/AC	DEFICIENTE FISICO	ESPECIAL S/CATRACA	TOTAL
TRANSPORTE SERGIPE I S.A.	14.798	23.457	29.360	2.787	70.402
TOTAL	14.798	23.457	29.360	2.787	70.402

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9023-0580-42C0-42C7 e informe o código 9023-0580-42C0-42C7

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTEIO - GRATUIDADE DEFICIENTES - SIT/ARACAJU

INÍCIO DA UTILIZAÇÃO: 01/10/2026

FINAL DA UTILIZAÇÃO: 31/10/2026

MÊS/ANO	QTDE ACOMPANHANTES	QTDE DEFICIENTES C/AC	QTDE DEFICIENTE FÍSICO	QTDE ESPECIAL S/ CATRACA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL APURADO	RETENÇÃO IRRF (alíquota 2,40%)	VALOR TOTAL
out/26	14.798	23.457	29.360	2.787	70.402	R$ 7,00	R$ 492.814,00	R$ 11.827,54	R$ 480.986,46

RESUMO POR EMPRESA

EMPRESA	CNPJ	QTDE ACOMPANHANTES	QTDE DEFICIENTES C/AC	QTDE DEFICIENTE FÍSICO	QTDE ESPECIAL S/ CATRACA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL APURADO	RETENÇÃO IRRF (alíquota 2,40%)	VALOR TOTAL
Transporte Sergipe I S.A.	57.262.211/0001-10	14.798	23.457	29.360	2.787	70.402	R$ 7,00	R$ 492.814,00	R$ 11.827,54	R$ 480.986,46
TOTAL		**14.798**	**23.457**	**29.360**	**2.787**	**70.402**	**R$ 7,00**	**R$ 492.814,00**	**R$ 11.827,54**	**R$ 480.986,46**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8201-3FB4-04BE-D210 e informe o código 8201-3FB4-04BE-D210

OFÍCIO VRS Nº SMTT 0033/2026
Aracaju-SE, 05 de novembro de 2026.

Ao Senhor
Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT
Aracaju – SE

Assunto: Requerimento para pagamento do subsídio extratarifário mensal e do custeio das gratuidades destinadas às pessoas com deficiência – Lei nº 6.426, de 8 de outubro de 2026 – Competência: OUTUBRO/2026.

Senhor Superintendente:

Com os nossos cumprimentos, e, nos termos e para os fins do disposto na Lei nº 6.426, de 8 de outubro de 2026, observado ainda o teor do Ofício nº 945/DTP/GAB/SMTT, considerada a qualificação desta empresa como operadora do Sistema Integrado de Transporte – SIT, servimo-nos do presente expediente para **requerer o pagamento do subsídio extratarifário mensal e do custeio das gratuidades destinadas às pessoas com deficiência, referente à competência OUTUBRO/2026**, para o que junta a documentação adiante especificada:

a) **Ordens de Serviço:** cópias atualizadas de todas as Ordens de Serviço – OS vigentes e pertinentes à operação da empresa no SIT durante a competência apurada;

b) **Certidões de Regularidade:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) **Comprovação das obrigações trabalhistas:** comprovantes de pagamento e de quitação integral dos salários e das demais verbas trabalhistas devidas aos empregados vinculados à operação do sistema no período apurado;

d) Fatura individualizada por modalidade;

e) **Relatórios oficiais do Sistema MRC:** e.1) Relatório de Passageiros Transportados por Tipo, Empresa e Linha; e.2) Relatório de Pessoas com Deficiência por Município;

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7D1E-8463-AD9D-A4F1 e informe o código 7D1E-8463-AD9D-A4F1

f) Dados Bancários para Crédito.

Por fim, requer ainda a Vossa Senhoria que a documentação apresentada seja objeto de análise e processamento pela unidade administrativa competente, para, ao final, ser efetuado, por essa Autarquia, o correspondente pagamento do subsídio extratarifário mensal e do custeio das gratuidades destinadas às pessoas com deficiência na forma prescrita pela referida Lei nº 6.426, de 8 de outubro de 2026.

SISTEMA SIT

DESCRIÇÃO	CNPJ	OUTUBRO	% TOTAL	VALOR BRUTO	IR	VALOR LÍQUIDO
TRANSPORTE SERGIPE	57.262.211/0001 -10	70.402		R$ 492.814,00	R$ 11.827,54	R$ 480.986,46
TRANSPORTE SERGIPE	57.262.211/0001 -10	511.185		R$1.277.962,5	R$30.671,10	R$1.247.291,40

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO JOSE PIMENTA RIBEIRO DE URZEDO
Data: 12/11/2026 20:32:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Pimenta Ribeiro de Urzedo
Diretor da Transporte Sergipe I S/A

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO SANTOS LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7D1E-8463-AD9D-A4F1 e informe o código 7D1E-8463-AD9D-A4F1